

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2024

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luís do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIA**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Saan Quadra 4, S/N, Zona Industrial, Brasília -DF, CEP.: 70.632-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.988.753/0002-78, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”.

i. Considerando que, em 23 de julho de 2024, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Locação Nº 09/2024 (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/202–SES/GO); e

ii. Considerando que a vigência do contrato está prevista para se encerrar em 31 de dezembro de 2024 e que as Partes possuem interesse em renová-lo por mais 04 (quatro) meses;

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, prorroga-se a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir da data prevista para seu término (31.07.25), passando este a vigor até 30 de novembro de 2025.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes) com eficácia desde a data de assinatura do Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme

disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa/GO, 17 de julho de 2025

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

HEF-009-2024-2TA-DCCO-LOCACAO-DE-GERADORES pdf

Código do documento 6de2560b-2d74-4081-bb63-355c3ad40d73



Assinaturas



CELIANE ALVES DE ALMEIDA
celiane.almeida@dcco.com.br
Assinou como testemunha

Qm



Gabriela Catarino
gabriela.catarino@imed.org.br
Assinou como testemunha

Gabriela Catarino



ANDRE FONSECA LEME
Certificado Digital
andre.leme@lemelaw.com.br
Assinou como parte
DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100



Certificado Digital
diogo.passos@dcco.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

23 Jul 2025, 11:44:11

Documento 6de2560b-2d74-4081-bb63-355c3ad40d73 **criado** por DIOGO MONTANS PASSOS (243a1541-c27f-439a-a42a-495317e410d3). Email:locacao.bsb@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T11:44:11-03:00

23 Jul 2025, 11:45:36

Assinaturas **iniciadas** por DIOGO MONTANS PASSOS (243a1541-c27f-439a-a42a-495317e410d3). Email:locacao.bsb@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T11:45:36-03:00

23 Jul 2025, 11:51:56

CELIANE ALVES DE ALMEIDA **Assinou como testemunha** - Email: celiane.almeida@dcco.com.br - IP: 85.113.95.83 (85.113.95.83 porta: 12944) - Documento de identificação informado: 084.715.076-33 - DATE_ATOM: 2025-07-23T11:51:56-03:00

23 Jul 2025, 16:11:23

GABRIELA CATARINO **Assinou como testemunha** - Email: gabriela.catarino@imed.org.br - IP: 177.92.64.130 (mvx-177-92-64-130.mundivox.com porta: 35322) - Documento de identificação informado: 464.245.608-23 - DATE_ATOM: 2025-07-23T16:11:23-03:00

24 Jul 2025, 12:06:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100 Assinou como parte Email: diogo.passos@dcco.com.br. IP: 189.17.195.98 (189.17.195.98 porta: 10718). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB,OU=AC SAFEWEB CD,OU=A1,CN=DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100. - DATE_ATOM: 2025-07-24T12:06:17-03:00

24 Jul 2025, 17:44:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE FONSECA LEME Assinou como parte Email: andre.leme@lemelaw.com.br. IP: 177.92.64.130 (mvx-177-92-64-130.mundivox.com porta: 37682). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=ANDRE FONSECA LEME. - DATE_ATOM: 2025-07-24T17:44:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1632dd956274b8ca86a225ae7158689bcc0c657b07185c0c9bbc1a58932d545f

(SHA512):8ffe890e56f7dc0608b74847fed6cf0622eca8fec5345729ed8ccdcf54f69de75fcfe1d10dfe142a40feef0273cdc73ca07a761ccc27d24c503d62f883e568

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.